



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3338 – PARNAMIRIM, RN, 19 DE MAIO DE 2021 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SELIM
Secretaria de Limpeza Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2021 - SELIM, de 17 de Maio de 2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ROSEANE PATVA DE AMORIM, matrícula nº 11.907, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Gestor da Ordem de Compra abaixo listada, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:

Ordem de Compra nº	Empresa	Objeto
388/2021 - SELIM	VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79	Aquisição de 01 (um) ar-condicionado, destinado a Secretaria de Limpeza Urbana de Parnamirim/RN

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fernando de Lima Fernando
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

PORTARIA Nº 018/2021 - SELIM, de 17 de Maio de 2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SILFRANYO SILVA FRANÇA, matrícula nº 6199, para, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função de Fiscal da Ordem de Compra abaixo listada, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

ORDEM DE COMPRANº	Empresa	Objeto
388/2021	VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº: 17.417.928/0001-79	Aquisição de 01 (um) ar-condicionado, destinado a Secretaria de Limpeza Urbana de Parnamirim/RN

Art 2º O fiscal de ordem de compra possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto da ordem de compra, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência da ordem de compra, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência da ordem de compra, facilitando a obtenção dos dados técnicos

30/09/2021 à Servidora **ANA PAULA MIRANDA DA SILVA**, matrícula 43222, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana-SEDEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 303, de 11 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora **FRANCISCA DJALMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2628, Professora, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula 001778123, com efeitos retroativos ao dia 22.03.2021.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 309, de 18 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **EDRIANO EGÍDIO DE LIMA**, matrícula nº 14969, Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico nº 13/2021

A **Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos**, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, 3º andar, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 0119, de 08/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 13/2021, com sessão de disputa marcada para o dia 12/05/2021, às 10:00h, horário de Brasília, local www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a futura aquisição de veículos automotores para atender à Secretaria Municipal de

Assistência Social-SEMAS, resultou em FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes.

Renata Kenny De Souza Rodrigues
Pregoeiro(a)/SEARH/PMP



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 – SRP – 3ª publicação

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Parnamirim/RN. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de junho de 2021 às 08:00 e a sessão de disputa ocorrerá no dia 02 de junho de 2021, às 09:00h, horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 873095. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2021.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH

SESAD
Secretaria de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106/DAD/SESAD, de 19 de Maio de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a conclusão da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019** que trata da contratação de empresas especializadas para execução de serviços de saúde em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde a serem prestados aos municípios de Parnamirim/RN, resultando na formalização dos contratos constantes no quadro abaixo:

Nº CONT.	CONTRATADO
257/2020	INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA CNPJ: 08.419.947/0004-96

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria Clara Teixeira de Araújo Gomes**, Mat. 53.007, CPF: 110.371.364-70 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato acima citado;

Art. 2º - Designar **Karoline Romana Nogueira Silva Pires**, Mat. 1.276, CPF: 075.196.864-18 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do contrato acima citado;